



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2604A

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

**AÇÃO ENTRE
AMIGOS**

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio **dia 10/5**
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

**CONCORRA A UM
CARRO 0KM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2604A

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Atos Administrativos	9
Convocação	9



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEEDU Nº 04/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros e estabelece diretrizes de atuação da Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Votuporanga.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.363/2026, que institui a Câmara Técnica no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º A Câmara Técnica da Secretaria Municipal da Educação será composta pelos seguintes membros:

- I- Secretária Municipal de Educação;
- II- Assistente de Gestão Administrativa;
- III- Gestora da Rede Municipal de Ensino Fundamental;
- IV- Gestora da Rede Municipal de Educação Infantil;
- V- Responsável pelo Departamento de Suporte à Gestão Escolar;
- VI- Responsável pelo Departamento de Suporte Administrativo;
- VII- Supervisor de Ensino.

DA COORDENAÇÃO

Art. 2º A Câmara Técnica será coordenada pela Secretária Municipal de Educação, a quem compete:

- I- definir prioridades e pautas estratégicas;
- II- encaminhar demandas para análise da Câmara Técnica;
- III- acompanhar os trabalhos desenvolvidos;
- IV- validar o encaminhamento das manifestações técnicas produzidas.

DA NATUREZA DA ATUAÇÃO

Art. 3º A atuação da Câmara Técnica dar-se-á de forma integrada, colaborativa e orientada por evidências, preservado seu caráter técnico, consultivo e propositivo.

DOS PAPÉIS DOS MEMBROS

Art. 4º Os membros da Câmara Técnica atuarão como referências técnicas em suas respectivas áreas, competindo-lhes:

- I- Assistente de Gestão Administrativa
 - a- contribuir com informações relativas a fluxos administrativos, instrução processual e conformidade dos atos;
 - b- apoiar a análise de viabilidade administrativa das propostas.

II- Gestoras de Rede (Ensino Fundamental e Educação Infantil)

- a- apresentar dados, diagnósticos e demandas das respectivas etapas de ensino;
- b- contribuir com a análise de impactos pedagógicos e organizacionais;
- c- propor encaminhamentos alinhados às necessidades da rede.

III- Responsável pelo Departamento de Suporte à Gestão Escolar

- a- trazer informações relativas ao funcionamento das unidades escolares;
- b- subsidiar a análise com base na realidade operacional das escolas;
- c- contribuir com propostas voltadas à melhoria da gestão escolar.

IV- Responsável pelo Departamento de Suporte Administrativo

- a- colaborar com informações sobre estrutura administrativa, logística e recursos;
- b- considerar como viabilizar operacionalmente as propostas apresentadas.

V- Supervisor de Ensino

- a- contribuir com análise técnico-pedagógica e normativa;
- b- assegurar a aderência das discussões às diretrizes educacionais e legais;
- c- colaborar na articulação entre orientação pedagógica e gestão.

DA FORMA DE ATUAÇÃO

Art. 5º A Câmara Técnica atuará:

- I- a partir de demandas encaminhadas pela Secretária Municipal de Educação ou pelas unidades administrativas;
- II- mediante análise técnica baseada em dados, registros e evidências;
- III- por meio da construção coletiva de diagnósticos e propostas;
- IV- com emissão de manifestações que expressem o entendimento técnico do grupo.

DO USO DE INDICADORES E EVIDÊNCIAS

Art. 6º A atuação da Câmara Técnica será, prioritariamente, orientada por indicadores, evidências e dados oficiais, com a finalidade de qualificar a análise das demandas e subsidiar a tomada de decisão.

§ 1º. Para fins deste artigo, deverão ser considerados, sempre que aplicável:

- I- indicadores de aprendizagem, tais como resultados de avaliações internas e externas, incluindo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
- II- indicadores de frequência e permanência, incluindo dados de assiduidade de estudantes e de servidores, especialmente relacionados à frequência docente;
- III- indicadores de fluxo escolar, tais como taxas de aprovação, reprovação e evasão;
- IV- dados administrativos e gerenciais da Secretaria Municipal da Educação;



V- registros institucionais das unidades escolares;
VI- informações provenientes de sistemas oficiais e instrumentos de monitoramento da rede.

§2º As análises deverão, sempre que possível:

I- considerar séries históricas e análises comparativas;
II- identificar tendências, fragilidades e potencialidades;

III- estabelecer relação entre os dados analisados e as propostas apresentadas;

IV- indicar impactos esperados, especialmente quanto à melhoria da aprendizagem, à redução de ausências e ao aperfeiçoamento da gestão.

§3º As manifestações da Câmara Técnica deverão explicitar, de forma objetiva, os fundamentos técnicos que embasam suas conclusões, assegurando transparência, consistência e rastreabilidade das recomendações.

DA PRODUÇÃO TÉCNICA

Art. 7º As contribuições da Câmara Técnica poderão resultar em:

- I- notas técnicas;
- II- relatórios analíticos;
- III- propostas de encaminhamento;
- IV- subsídios para tomada de decisão da gestão.

DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 8º Os membros deverão:

- I- atuar dentro dos limites de sua área de competência;
- II- compartilhar informações qualificadas e fidedignas;
- III- contribuir com análises técnicas e proposições;
- IV- preservar o caráter institucional das manifestações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 04 de maio de 2026.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **10/03/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **118/2026: ADRIANA APARECIDA DE FÁTIMA RICCI** - Matrícula **77545/2** - PEB II - AEE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Regime Estatutário no CEMEI "Dr. Abílio Calile" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I na Instituição de Ensino "Colégio UNIFEV" em Votuporanga SP -

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 127/2026 - ALESSANDRA DE FÁTIMA QUEIROZ - Matrícula 71700/4 - PEB II - AEE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Estatutário no CEMEI "Professora Mercedes Fernandes de Lima" e Matrícula 71700/5 - PEB II - AEE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Estatutário no CEMEI "Professora Mercedes Fernandes de Lima" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 122/2026 - ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO -Matrícula 49298/1 - PEB II (Educação física) Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEBII (Educação Física) na UNIFEV - Fundação Educacional de Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **03/03/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **116/2026 - ANTONIO EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO** - Matrícula **79100/1** - PEB II (Matemática) - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP- Secretaria Municipal da Educação e PEB II (matemática) - Regime Administrativo no EMEFA "Melvin Jones" em Fernandópolis/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 106/2026: APARECIDA DE FÁTIMA GODOY - Matrícula 56537/1 e PEB II (Arte) - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Aposentada nos Termos do Artigo 6º, I, II, III, IV da EC 41/03 alt. p/ EC 47/05 c/c Lei 500/74 na Secretaria de Estado da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 123/2026 - CINTIA GABRIELA FLORIANO FRANZIN ANDRADE - Matrícula nº 40754/5 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula nº 40754/6 - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 107/2026 - DENIS HENRIQUE DE PAIVA - Matrícula 57800/1 PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM "Prof. Anita Liévana de Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - (Educação Física) - Categoria O Regime Jurídico RPPS Efetivo no EE. "Professor Cícero Barbosa Lima Junior" em Votuporanga SP. Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 126/2026: DULCINÉIA LOPES DOURADO - Matrícula nº 42269/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - PEB I - Aposentada Portaria nº 191 de 04/12/2026 de acordo com Artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 24 e 35 da L.C. nº 199/2011 pela VOTUPREV - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 25/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 103/2026 - ELEN COELHO NISHIDA - Matrícula 60232/1 - PEB II (Língua Portuguesa) Estatutária no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 60232/2 PEB II (Inglês) Estatutária no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 26/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 108/2026: FELIPE HENRIQUE VIANA DA SILVA - Matrícula 86734/1 - Coordenador Pedagógico Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor de Ensino Fundamental e Médio, Efetivo Categoria (A), na EE "Professora Dinorath do Valle" Secretaria de Estado da Educação, Unidade Regional de Ensino São José do Rio Preto /SP.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 131/2026-FERNANDA RODRIGUES LUIZI - Matrícula 79338/1 - PEB II (Inglês) Estatutário no CEM "Geyner Rodrigues" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II (Inglês) na Escola Votuporanguense de Ensino "Colégio UNIFEV" - de Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 114/2026: JANE SAMPAIO ANDRE - Matrícula 8702/4 - Vice Diretor de Escola - Regime Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Aposentada pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 102/2026 - JEAN CESAR ANDRADE DE SOUZA - Matrícula 75447/1 - PEB II (Educação Física) - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP- Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) no Colégio UNIFEV - Escola Votuporanguense de Ensino em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no

uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 132/2026 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula 42773/3- PEB II (Inglês) Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Inglês) Estatutário na E.E. "Professora Esmeralda Sanches da Rocha" em Votuporanga SP - Secretariade Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 129/2026 - JULIANA APARECIDA DA SILVA PONZANI - Matrícula 35572/4, Estatutário Coordenador Pedagógico - no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - SQC-II-QM SE - Estatutário encontra-se AFASTADA pelo Artigo 202 da EFP Lei 10.261/68 no CEEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos-Votuporanga como Coordenador de Gestão Pedagógica "EE Professor Cícero Barbosa Lima Junior" em Votuporanga /SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

**Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 115/2026 - JULIANO ALVES DA SILVA - Matrícula 87725/1 - DIRETOR DE ESCOLA - Estatutário no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor de Ensino Fundamental e Médio - Regime Efetivo Afastado pela Licença Artigo 202 na E.E. Anísio José Moreira Unidade de Ensino de José Bonifácio - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

**Silvia Letícia de Faria
Secretária Municipal da Educação,**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 109/2026 - KARINA TATIANI JIANOTO NUNES - Matrícula 59854/1 - PEB I Professora de Educação Básica I - Estatutária no CEM Professora Anita Lievana Camargo em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II-SQC-II-QM (Matemática) Efetivo no E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" Votuporanga/SP. Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **26/02/2026.** A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 110/2026: LILIAN MEREZ REMANASCHI FERRAREZI - Matrícula 49212/1- PEB I Professora de Educação Básica I Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana de Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Efetivo - SQC-II-QM-SE Educação Exclusiva Deficiência Auditiva no EE. "Professor Uzenir Coelho Zeitune" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 101/2026: LUCIANA RODRIGUES TORRES - Matrícula 65137/2 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e Matrícula 65137/5 PEB I Professor de Educação Básica I - - Estatutário no CEMEI "José Modesto Sobrinho" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 130/2026 - LUIS EDUARDO TREVIZAN - Matrícula 86750/1 Diretor de Escola - Estatutário no CEMEI "Professora Helena Buzato Rigo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - ARTE, na EE "Dr. Euphly Jalles". Unidade Regional de Ensino de Jales - Secretaria de Estado da Educação -

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 111/2026 - MARA REGINA MARIANO DA ROCHA - Matrícula 46841/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 46841/3 - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutária no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 124/2026 - MARCIA MARIA BELMIRO ALONSO - Matrícula nº 58130/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Matrícula nº 58130/2 PEB I - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **27/02/2025**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **113/2026: MARCIA REGINA PRETO RIBEIRO** - Aposentada pela VOTUPREV Secretaria Municipal da Educação com o cargo de Educador Infantil em Votuporanga/SP e PEB I - Matrícula **36277/4** - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) no CEMEI "Célia Aparecida Ribeiro" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/04/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 134/2026 - MARIA RITA GONÇALO DAMAZIO DOMINGOS - Aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social por Tempo de Contribuição e Matrícula 57436/1 - EDUCADOR INFANTIL Estatutário no CEMEI "Professor Valter Peresi" Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/02/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 112/2026 - MARISTELA MARIA FLORINDO DOS REIS RODRIGUES - Matrícula 42307/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - (História) - Efetivo na E.E. "Professor Cícero Barbosa Lima Junior" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 125/2026 - MIRIAM FERNANDES GARCIA -, Matrícula 72446/3 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I SQC-II-QM - Aposentadoria nos termos do artigo 6º I II III IV da EC 4103 alt. p/ EC 4705 c / c § 5º do Artigo 40 do CF/88 - Secretaria de Estado da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **25/02/2026**. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **104/2026 - NAIARA BACANI PIZARRO** - Matrícula **74591/1** PEB II (Arte) Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Arte) Regime Jurídico Efetivo, EMEF "Professora Ana Maria Segura" Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Município de Cosmorama/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 30/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 133/2026 - POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA - Matrícula 62707/3 - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 62707/5 - Profissional da Educação VII - Psicopedagogia - Estatutário no "SEEDU" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/03/2025. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 119/2026 - SUELI GARCIA - Matrícula 43451/2 - e PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Geyner Rodrigues" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP. e PEB I Aposentada pela VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, de acordo com o Artigo 40ª § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal cumulado com o artigo 13, § 1º da L.C. 199/2011 Carta de Concessão nº 131/2018 - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 117/2026 - TAIANI LANJONI FANTINI - Matrícula - 84486/1 Especialista em Saúde I Psicologia Clínica - Regime Estatutário na SEEDU Secretaria Municipal da Educação Votuporanga/SP e Docente (Professora) na Instituição de Ensino UNIFEV "Fundação Educacional de Votuporanga" em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 23/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 128/2026 - THIAGO ROGERI DA SILVA - Matrícula 52728/4 PEB II (Ciências) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário Matrícula 52728/3 no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 121/2026 - VALÉRIA CRISTINA DA SILVA - Matrícula nº 84586/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I Infantil - Regime Jurídico Administrativo no CEMEI. "José Zantedeschi" - Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/03/2026. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 120/2026: VALÉRIA DA SILVA MASSURA - Matrícula 42854/4 - PEB II (Educação Física) Estatutário Readaptada no "CEM Professor Faustino Pedroso" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II SQF-I-QM-SE (Educação Física) Categoria F Readaptada no E.E. "Professora Maria Nívea Costa Pinto Freitas" em Votuporanga/SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Leticia de Faria
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **9ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

· **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

· **DATA:** 06/05/2026 (quarta-feira)

· **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
-------	-----	------	------------	------	----------------



4208	2026	16/03/2026	PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	OFÍCIO	WAGNER HASHIMOTO
4335	2026	20/03/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	OFÍCIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
5540	2026	13/04/2026	Carlos Alberto Misson Ferreira Filho	Ofício	MAURILO P. DE MORAIS
5211	2026	13/04/2026	Comunidade Assistencial Irmaos de Emaus	Ofício	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
5404	2026	13/04/2026	Rodrigo Marcel Candido	Ofício	MAURILO P. DE MORAIS
5479	2026	13/04/2026	Joao Paulo Mazzo	Ofício	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

Votuporanga/SP, 04 de maio de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e
Administrativos

RG: 9XX.XXX

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br